RIO OFICIA

Piracicaba, 26 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 102/2019

Objeto: Prestação de serviços de engenharia

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

LOTE	ITEM	QUANT	EMPRESA		PR ÁRIO EMATADO	VAL TOT ARF	
	1	5		R\$	130,00	R\$	650,00
	2	5		R\$	180,00	R\$	900,00
	3	10		R\$	170,00	R\$	1.700,00
	4	20		R\$	105,00	R\$	2.100,00
	5	50		R\$	100,00	R\$	5.000,00
	6	10		R\$	150,00	R\$	1.500,00
	7	20	JOSÉ DE OLIVEIRA	R\$	140,00	R\$	2.800,00
1	8	10	ALMEIDA SERVIÇOS	R\$	150,00	R\$	1.500,00
'	9	20	GERAIS	R\$	380,00	R\$	7.600,00
	10	5	GERAIS	R\$	390,00	R\$	1.950,00
	11	15		R\$	150,00	R\$	2.250,00
	12	2		R\$	200,00	R\$	400,00
	13	10		R\$	230,00	R\$	2.300,00
	14	10		R\$	150,00	R\$	1.500,00
	15	4		R\$	210,00	R\$	840,00
	16	20		R\$	180,00	R\$	3.600,00
TOT	TOTAL LOTE 01				R\$	36.590,00	

Piracicaba, 21 de junho de 2019

Barjas Negri Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.925, DE 26 DE JUNHO DE 2019. Declara luto oficial no Município de Piracicaba pelo falecimento do Cirurgião--dentista e doutor em Farmacologia, Mário Monteiro Terra

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que na noite da última terça-feira, dia 25 de junho, ocorreu o falecimento do Dr. Mário Monteiro Terra, formado como cirurgião-dentista desde 1962, pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba e Doutor na área de Farmacologia desde 1983;

CONSIDERANDO a notável relevância de seus trabalhos, que foram desde o incentivo e participação junto ao Banco de Olhos da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, à época coordenado por Ledardeth Consolmagno. até o apoio durante a implantação do Zoológico Municipal e do Paraíso da Criança, neste Município, em parceria com o professor Edmar José Kiehl;

CONSIDERANDO seu papel atuante na Filantropia como Coordenador da Fundação Apaspi (Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba), iuntamente com o idealizador rotariano Júlio Lázaro Sierra, bem como sua colaboração com o Projeto Catarata, executado pela Unicamp (Universidade de Campinas), sob supervisão de Newton Kara José e Nelson Pinotti;

CONSIDERANDO, finalmente, o trabalho desenvolvido junto à Unicamp, onde trabalhou desde 1983 junto à reitoria, tendo implantado o Centro de Saúde da Comunidade Universitária, bem como sua incansável dedicação às áreas da Odontologia e da Saúde junto ao Município e, ainda, sua importante atuação junto ao Lions Clube Piracicaba

DECRETA

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Piracicaba, por 01 (um) dia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do cirurgião-dentista e Doutor em Farmacologia, Mário Monteiro Terra

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2019.

Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.926, DE 26 DE JUNHO DE 2019. Declara luto oficial no Município de Piracicaba pelo falecimento do Cirurgião -dentista e doutor em Farmacologia, Antonio Carlos Neder

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que na noite da última terça-feira, dia 25 de junho, ocorreu o falecimento do Dr. Antonio Carlos Neder, formado como cirurgião-dentista, mestre e doutor em Farmacologia, o qual atuou como Diretor Científico da Anpso (Associação Nacional de Prevenção e Saúde Oral de Portugal), e, ainda, como Diretor Científico do Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo:

CONSIDERANDO a notável relevância de seus trabalhos, tendo sido, inclusive, membro da Academia Mundial de Ciência e Tecnologia, com sede em Valência, na Espanha, bem como por ter se consagrado como o criador da Farmacologia na Odontologia brasileira, abrangendo clínicas e faculdades; CONSIDERANDO ter sido o criador da fórmula Citanest, anestésico da Astra Química Sueca, bem como do anestésico infantil, homologado também pela Astra. Além de autor de pesquisa sobre o efeito da Novalgina (Dipirona) na pressão Intra-Ocular, trazendo inúmeros benefícios à comunidade médica, no tratamento oftalmológico;

CONSIDERANDO a criação da pioneira fórmula da goma de mascar anti-cárie através do chiclete "Den-Den", industrializado no Brasil, bem como a criação da Citocaína, anestésico fabricado pelo laboratório Cristália, em Itirapina (SP); CONSIDERANDO sua atuação como coordenador de saúde bucal do Governo do Estado de São Paulo, nos governos Quércia e Fleury, bem como seu posto de diretor científico do Conselho Federal de Odontologia, tendo durante sua carreira ministrado cerca de 1.300 cursos e conferências, no Brasil e no exterior; CONSIDERANDO ser autor de 16 obras científicas, incluindo "Farmacoterapia para o médico cirurgião dentista" e a obra intitulada "Uma história a ser contada" que se refere ao cinquentenário da Faculdade de Odontologia

de Piracicaba (FOP-Unicamp); CONSIDERANDO sua memorável atuação, durante décadas, junto à Sociedade Beneficente Sírio Libanesa, especialmente como Presidente no biênio 2000-2001, engrandecendo as tradições e fortalecendo a colônia no Município de Piracicaba;

CONSIDERANDO, finalmente, ter sido secretário de Esportes de Piracicaba e introdutor do tênis de mesa em Piracicaba, com inúmeros títulos conquistados e também participação direta nas alterações da Lei Anti-doping do futebol brasileiro, na gestão de Giulite Coutinho à frente da antiga CBD, hoje CBF,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Piracicaba, por 01 (um) dia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento cirurgião-dentista Mestre e Doutor em Farmacologia, Antonio Carlos Nede

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2019

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.181, DE 19 DE JUNHO DE 2019. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Residencial Damha II, no bairro Jupiá/Ondas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 1 8 1

Art. 1º Fica denominada de "Esther Sornsen Chaddad", Cidadã Prestante, a Rua 11 (onze) do loteamento Parque Residencial Damha II, no bairro Jupiá/

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

PORTARIA Nº 042, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à ASSOCIAÇÃO DOS MINEIROS DE PIRACICABA, para a realização do evento "12º MINAS FEST" e dá outras providências

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no § 5°, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO DOS MINEIROS DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ 175.573.538/0001-38, com sede à Rua Benjamin Constant, 1575, Centro, Piracicaba – SP, representada por SALOMÃO DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 25.320.235-8 e do CPF nº 175.573.538-38, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do grande pátio, Armazéns 9, 10, 14, 17, grande pátio, pequeno pátio e sanitários, para a realização do evento "12º MINAS FEST". § 1º A autorização que ora se outorga se dará de 01 a 10 de julho de 2019, sendo que o evento se realizará no período de 04 a 07 de julho de 2019.

- § 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.
- § 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justica de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.
- § 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

- I providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 12h00 do dia 02 de julho de 2019, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;
- II pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;
- III responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa
- IV realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;
- V-os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando--se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;
- VI qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;
- VII para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações:

VIII - o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória

da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante); IX – a partir de 04 de julho de 2019, ou seja, da abertura do evento até o seu encerramento que ocorrerá em 07 de julho de 2019, somente terão acesso veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

- X os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;
- XI em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), Ponte Pênsil e Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato): nas bilheterias nas catracas, haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;
- XII o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:
- a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada
- b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais



XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público;

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados; XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de

segurança necessários para o evento; XIX – o 12º Minas Fest acontecerá de 04 a 07 de julho de 2019, nos seguintes horários:

Dia 04. das 18 às 23h:

Dia 05, das 18 às 00h;

Dia 06, das 11 às 01h;

Dia 07, das 11às 21h.

XX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XXI - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SemacTur até as 12h00 do dia 02 de julho de 2019:

XXII - a outorgada deverá apresentar à Semfi — Secretaria Municipal de Finanças e a SemacTur — Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 12h00 do dia 02 de julho de 2019, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve áquele órgão, sem o qual o evento não se realizará; XXIII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até as 12h00 do dia 02 de julho de 2019, cópia autenticada

dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultura e Turismo: a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A. R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) projeto e memorial de cálculo;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto a terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança

que a estrutura deverá possuir; f) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

XXIV - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV - o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXVI – em havendo a participação de menores de 18 anos no espetáculo, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXVII – a outorgada deverá oficiar as Policias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVIII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e behidas

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição e venda de obras e objetos relativos ao evento.

Art. 6º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Financas.

Art. 7º Serão cobrados ingressos para o 11º Minas Fest, conforme especificado abaixo:

Dia 04 - Dance Raul e Tio Maia - R\$5.00 (cinco reais)

Dia 05 – Pedro Paulo, Projeto Raízes e Forró Muilene – R\$10,00 (dez reais); Dia 06 – A Bela e a Fera, Flor Vermelha, Banda Glicose, Cor & Corpo, Joaquim, João Henrique, Banda Volúpia e Jordão Cowboy – até 14h entrada franca, até 18h R\$5,00 (cinco reais) e R\$10,00 (dez reais) após esse horário;

Dia 07 – Marcelo e Fabiano, Bruna Viola Kids, Garage Bomb, Patrícia, Sambalele, Juca Ferreira e Intuisamba - até 14h entrada franca, R\$5,00 (cinco reais) após esse horário

§ 1º São isentos do pagamento do ingresso de que trata o caput do presente artigo:

I - todas as pessoas com deficiência, residentes no município de Piracicaba, desde que apresentem a carteira de gratuidade no transporte público coletivo do Município, fornecida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, acompanhada da apresentação de documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 85 e 86 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008 e suas alterações;

II - toda pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residente no município de Piracicaba, desde que apresentado documento oficial de identidade com foto, conforme determina os arts. 180 e 181 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008 e suas alterações.

§ 2º Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 — Estatuto do Idoso (desconto de 50% para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, não residentes em Piracicaba); Lei Federal nº 12.933, de 26 dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 8.537, de 05 de outubro de 2.015 (meia entrada para estudantes de qualquer nível escolar, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida, bem como às pessoas com deficiência não residentes em Piracicaba, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição e, ainda, jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, na forma do regulamento. A concessão do direito ao benefício da meia-entrada é assegurada por meio desta Lei Federal em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento); Lei Estadual nº 7.844, de 13 de maio de 1992 (meia entrada para estudantes de nível médio das escolas estaduais, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida para o Estado de São Paulo) e Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 (desconto de 50% para professores da rede estadual de ensino, desde que apresentem carteira funcional emitida pela Secretaria de Estado).

§ 3º Os ingressos começam a ser vendidos uma hora antes do início marcado para abertura dos portões em cada dia, nas bilheterias instaladas na área interna do Parque Engenho Central.

§ 4º Na ocorrência de chuva ou qualquer outro imprevisto que impeça a realização de algum show, o comprador, de posse do seu ingresso, poderá trocá-lo junto às bilheterias para outra apresentação, completando o valor, se necessário for ou reavendo o valor pago pelo mesmo.

§ 5º A outorgada deverá manter, no mínimo, uma pessoa em cada bilheteria para realização da troca de ingressos de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º O ressarcimento do valor do ingresso ou a sua troca somente será possível caso não ocorra a apresentação doe um dos shows por motivo de forca major ou caso fortuito

Art. 8º O valor bruto da arrecadação obtida com a venda de ingressos se destinará ao custeio de todas as despesas originadas com a realização do espetáculo.

§ 1º Após o custeio das despesas elencadas no caput do presente artigo, como forma de pagamento pelo uso do espaço público ora autorizado, a outorgada deverá realizar o depósito de 5% (cinco por cento) sobre o valor bruto arrecadado de 04 a 07 de julho de 2019, que deverá ser pago através de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, devendo, inclusive, ser apresentada cópia do comprovante até o dia 15 de julho de 2019.

Art. 9º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 6.000 (seis mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 10. Serão disponibilizados 6.000 (seis mil) ingressos para cada dia de evento. Parágrafo único. Da totalidade dos ingressos previstos, 10 (dez) ingressos por dia deverão ser entregues pela outorgada à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, impreterivelmente, até as 12h00 do dia 02 de julho de 2019.

Art. 11. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central até o dia 10 de julho de 2019, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações — Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, em 25 de junho de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE DECLARAÇÃO

SALOMÃO DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 25.320.235-8 e do CPF nº 175.573.538-38, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MINEIROS DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ 175.573.538/0001-38, com sede à Rua Benjamin Constant, 1575, Centro, Piracicaba – SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 042, de 25 de junho de 2019, que autorizou o uso das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do "12º MINAS FEST" estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA, também, que durante a realização do evento não haverá ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, de acordo com o limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)", nos termos do artigo 3º da Portaria de Autorização de Uso, para que não haja perturbação do sossego público.

DECLARA, ainda, que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 25 de junho de 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS MINEIROS DE PIRACICABA Diretor Presidente: Salomão de Souza Santos



Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 20/2019 - Prorrogação Obieto: Alienação de áreas remanescentes localizada na Rua Newton Camargo Costa, no bairro Jardim Itapuã, área de 40,40 m² matricula nº 124.749 - 2° C.R.I, e área de 48,00 m² matricula nº 124.750 - 2° C.R.I. Entrega das Propostas: até 29/07/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 29/07/2019 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov. br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 25 de junho de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 35/2018

Execução de serviços contínuos de poda e limpeza de palmeiras, poda especial, supressão, destoca, plantio de arvores em áreas públicas e diagnóstico de arvores por ultrassonografia, incluindo gerenciamento informatizado, inclusive retirada, moagem e compostagem dos materiais orgânicos resultantes, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

Comunicamos que devido a divergências na data da publicação do Diario Oficial do Município no dia 25/06/2019, fica alterada a data de abertura da presente licitação para o dia 04/07/2019 às 13:30 hs e 14 hs, respectivamente.

Piracicaba, 25 de junho de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/2019

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de material gráfico ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2019 às 08h INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www. licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de junho de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Convocação Decretos 16805/16 e 17035/17

Solicitamos através deste a Publicação de Convocação de 28 (vinte e oito) Concessionários de Sepulturas Perpétuas do Cemitério da Vila Rezende. Conforme segue:

Pelo Presente Edital, informamos os Comunicados devolvidos do Correio com aviso de recebimento (AR), conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

28 CONCESSIONÁRIOS QUADRA 09						
CONCESSIONARIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA			
MATILDE GATTI	9	1	28			
JOSE ROBERTO MALAGUETA	9	1	32			
LUIZ RUFINO DOS SANTOS	9	1	46			
MATILDE APARECIDA GALVÃO	9	1	47			
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	9	1	65			
MARIA APARECIDA BONATTO	9	1	66			
ROSA ANA MUNIZ	9	1	67			
ONOFRE DOMINGOS DOS SANTOS	9	2	88			
LUIZ NIVALDO MARQUES DA HORA	9	2	98			
MANOEL FUENTESAL CASTRO	9	2	105			
GIL LOPES DOS SANTOS	9	2	108			

MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	9	2	109
ETELVINO ALVES DE SOUZA	9	2	113
BIAEL ANTUNES	9	2	116
DURVALINA GONÇALVES DA COSTA	9	2	117
MARIA AUGUSTA RODRIGUES	9	2	122
JOSE RIBEIRO EVANGELISTA	9	2	128
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CRUZ	9	2	134
SANTO ZEM NETO	9	2	141
JOSE CARLOS BOTTI DOS SANTOS PAES	9	2	146
JOSE JOAQUIM IRMÃO	9	2	147
FLORIVALDO NASCIMENTO	9	2	150
HEITOR POMPERMAYER F°/ÁLVARO DONIZETE GARCIA	9	2	153
MARIA JOSE DE QUEIROS PEREIRA	9	2	154
PAULO ALVES DO NASCIMENTO	9	2	157
JOÃO ERNESTO DE OLIVEIRA	9	2	158
MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	9	2	159
IVONE DE MENEZES DE OLIVEIRA	9	2	164

Sinval de Jesus Sarto Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engo Agro José Otávio Machado Menten Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Convocação Decretos 16805/16 e 17035/17

Solicitamos através deste a Publicação de Convocação de 06 (seis) Concessionários de Sepulturas Perpétuas do Cemitério da Vila Rezende Conforme seque:

Pelo Presente Edital, informamos os Concessionários não localizados, conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

06 CONCESSIONÁRIOS SEM ENDEREÇO QUADRA 09					
CONCESSIONÁRIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA		
ANAIR CARVALHO OJEDA	9	1	70		
CELSO VALDEMIR AVERSA	9	3	243		
VALDETI DE FATIMA OLEGARIO GIMENES	9	4	18		
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	9	4	67		
ROBERTO APARECIDO SATURNO	9	4	71		
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9	4	79		

Sinval de Jesus Sarto Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Menten Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, comparecam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 21 de Junho de 2.019

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CONTRIBUINTE	
CELSO RICARDO ALONGE MAT. ELETRON. ME	
TIMBERFLOOR PISOS DE MADEIRA LTDA	62792/2010
REGINALDO SANCHETO CORREA	
JOSE CELSO CAMILLO	2949/1995 – 7605/1997
MM CARRARO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	14100/2006
EQUILIBRIO EDITORA SOCIEDADE LIMITADA	60614/2006
RENATO BERNARDINELLI LOCADORA ME	69795/2013 – 156608/2018
FORTE MONEY CONS. E GESTÃO DE NEG. LTDA	
VERA HELENA RODRIGUES CONSTRUÇÕES ME	145204/2009
JUREMA GRACE BIANCHI LANCHONETE ME	54115/2017
VALDIR BASSO FERRAMENTAS ME	5197/2006
NEWTON JUNIOR DE LIMA ME	69177/2018
MÁXIMA PROC. DE INF. INVEST. LTDA ME	99157/2014
BMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	37432/2013
WLADIMIR RUBENS FERREIRA ME	106738/2010
CLAUDEMIR GRABERT ME	9749/2006
MIRANTE BRASIL ENG. CONSTRUÇÃO E COM. LTDA	11608/1992
CJ DO BRASIL IND. E COM.PROD.ALIM. LTDA FILIAL	
ADALBERTO DE BRITO SANTANA ME	49816/2015

FERNANDA PIRES DE CAMARGO ME GK MAKEUP EIRELI ME EDRIELE CRISTINA ROMERO OLAIA ME EMMANUELLE ARAUJO DE SOUZA SILVA JOÃO PAULO DE ALMEIDA LIMA. MARIA DENIR CAMARGO BASSO EIRELI ME SUZEMAR LIBERANA PENEZZI NONATO ME KEILA GRACIELE DA CUNHA SOUZA ME A.C.X. CONS. EMPRES. E ADM. DE BENS EIRELI EPP K R IDIOMAS LTDA EPP SHALOM ACESSÓRIOS PARA CELULAR LTDA ME	126822/2016 90744/2014 104823/2016 35221/2015 198106/2015 189444/2013 65912/2012 176599/2015 119039/2009
	166103/2012

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compare-çam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo 203940/2014 e de Levantamento Específico No. 142154/2018 os procedimentos adotados nos presente processos todos aplicados na data de 12/06/2019, Auto de Infração e Imposição de Multa N° 62212 e Notificação de Lançamento No. 51879.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de junho de 2.019

CONTRIBUINTE:

ALL RENTS COM. E LOC. MAQ. E IMPLEMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

AV: BARÃO DE SERRA NEGRA, 1063 – VILA REZENDE - PIRACICABA/SP CEP 13405-220 - CNPJ:21.410.090/0001-69 - CPD:633911.

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 063/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 69194/2018 e Processo de Inscrição Municipal nº157866/2012 e todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento N°. 51887 de 24/06/2019, Autos de Infração e Imposição de Multa N° 62213; 62214 e 62215 de 24/06/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lancamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de junho de 2.019

CONTRIBUINTE: RENOVAÇÃO TRANSPORTES EIRELI - EPP.

END:AV.PRESIDENTE VARGAS, 101 – JARAGUÁ – PIRACICABA/SP CEP:13.402-007 - CPD: 626643 - CNPJ: 17.162.821/0001-27

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias. compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo. quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 12.364/1998 e Processo de Levantamento Específico de nº 20317/2019, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nºs 71798 e 71799 e Autos de Infração de nºs 73606, 73608 e 73609e 73599 e Arbitramneto Fiscal de 25/06/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de junho de 2019

Contribuinte: METROPOLE COMPUTAÇÃO GRAFÍCA S/C LTDA - Av. Torquato da Silva Leitão, nº 568 - Bairro São Dimas - Piracicaba/SP -CEP 13 416-210 CPD:523259 - CNPJ: 02.553.403/0001-93



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2018 PROCESSO Nº 135.281/2018 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais e utensílios

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	320	Unid.	Cesto plástico branco com tampa resistente para desinfecção de canecas de 60 a 62 litros, em material não reciclado.	R\$ 35,57	R\$ 11.382,40

Item 01 - JJ Souto - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 691/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2018 PROCESSO Nº 135.281/2018 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais e utensílios

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30	Caixa	Copo plástico, PS ou PP, descartável, caixa com 5000 copos com capacidade de 50ml cada. Normatizado pela ABNT (atual) e registro do INMETRO.	R\$ 59,50	R\$ 1.785,00
03	150	Caixa	Copo plástico, PP, descartável, caixa com 2500 copos com capacidade de 200ml cada. Normatizado pela ABNT (atual) e registro do INMETRO	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
04	300	Unid.	Disco preto/verde (50% cada) para enceradeira industrial 510mm, em fibra sintética com abrasivo para remover sujeiras pesadas.	R\$ 36,70	R\$ 11.010,00

Itens 02, 03 e 04 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2018 PROCESSO Nº 135.281/2018 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais e utensílios

Item	Quant.				Preço Total
05	1.500	Unid.	Pulverizador de 500 ml, em plástico resistente com válvula de spray, com bico especial abre-fecha (modelo S 500).	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00

Item 05 - JC da Silva Suprimentos Para Escritório ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2019

Registro de Preços de Material Hospitalar ou Ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
2		R\$ 0,0730
3	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	R\$ 0,0730
4		R\$ 0,0730
5		R\$ 90,0000
6	UNIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 90,0000
7		R\$ 70,0000
8	MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 68,0000
9	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LIDA	R\$ 68,0000
10	G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,6500
11	G.IVI. VALENCIA FRODUTOS FIOSFITALARES	R\$ 0,4300
12	SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	R\$ 0,2700

O item 01 foi fracassado

Piracicaba, 25 de junho de 2019.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2019

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	20	COMACOL COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA.	10,85	217,00
2	10	REVOGADO		
3	100	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	14,15	1.415,00
4	10	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	109,40	1.094,00
5	20	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	184,00	3.680,00

6	30	ALINE NICÁCIO ME.	88,25	2.647,50
7	30	VAZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.	5,00	150,00
8	30	COMACOL COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA.	7,15	214,50
9	40	VAZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.	10,80	432,00
10	40	COMACOL COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA.	12,90	516,00
11	30	VAZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.	11,50	345,00
12	30	VAZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.	19,00	570,00
13	30	COMACOL COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA.	37,00	1.110,00
14	30	ALINE NICÁCIO ME.	2,40	72,00
15	10	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	5,85	58,50
16	50	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	1,98	99,00
17	2	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	179,00	358,00
18	10	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	87,30	873,00
19	40	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	27,45	1.098,00
20	15	FRACASSADO		
21	5	FRACASSADO		
22	2	COMACOL COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA.	399,00	798,00
23	100	COMACOL COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA.	13,05	1.305,00
24	10	VAZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.	70,50	705,00
25	10	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	239,00	2.390,00
26	10	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	85,30	853,00
27	10	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	85,30	853,00
28	10	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	125,00	1.250,00
29	30	VAZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.	2,40	72,00
30	30	COMACOL COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA.	2,19	65,70
31	100	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	12,85	1.285,00
32	30	ALINE NICÁCIO ME.	14,10	423,00
33	30	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	23,35	700,50
34	300	ALINE NICÁCIO ME.	2,55	765,00
35	500	FRACASSADO		
36	500	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME.	1,40	700,00
37	500	COMACOL COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA.	0,38	190,00
38	500	COMACOL COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA.	0,38	190,00

Piracicaba, 25 de junho de 2019.

Pedro Antonio de Mello Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cadeiras. HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

			VALOR	VALOR
ITEM	QTD.	EMPRESA	UNITÁRIO	TOTAL
			ARREMATADO	ARREMATADO
1	113	GROUP J & R COM. DE MÁQ. E EQUIP. P/ INFORM.	399,00	45.087,00
2	37	LTDA.	388,00	14.356,00

Piracicaba, 25 de junho de 2019. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 73.879/19

Objeto: Aquisição de réplicas de alimentos.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 1.240,88	24/06/2019
2	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL	R\$ 106,00	24/06/2019
3	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 55,92	24/06/2019
4	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL	R\$ 223,72	24/06/2019
5	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 131,28	24/06/2019
6	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 41,11	24/06/2019
7	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 110,28	24/06/2019
8	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL	R\$ 106,00	24/06/2019
9	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 162,11	24/06/2019
10	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL	R\$ 30,00	24/06/2019
11	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL	R\$ 68,98	24/06/2019
12	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 142,75	24/06/2019
13	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 82,55	24/06/2019
14	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 165,11	24/06/2019
15	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL	R\$ 100,00	24/06/2019
16	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL	R\$ 90,00	24/06/2019
17	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 73,55	24/06/2019
18	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 73,55	24/06/2019
19	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 215,51	24/06/2019
20	WRS DIST. PROD. ALIM. EIRELI ME	R\$ 155,00	24/06/2019

Piracicaba, 25 de junho de 2019. Dr. Pedro Antonio de Mello Secretaria Municipal de Saúde



DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 82.531/19

Obieto: Aquisição de material de enfermagem

	Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
11	1	MP COMERCIO DE MAT.	R\$ 7.350,00	24/06/2010
	HOSPITALARES LTDA	Κφ 7.330,00	24/00/2019	

Piracicaba, 25 de junho de 2019

Dr. Pedro Antonio de Mello Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 Processo: 83.291/19

Objeto: Aguisição de adaptador para frasco de soro

	Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	1	MP COMERCIO DE MAT.	R\$ 7.980,00	24/06/2010
	'	HOSPITALARES LTDA	K\$ 7.960,00	24/00/2019

Piracicaba, 25 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 Processo: 89.870/19

Objeto: Atualização dos cursos de transporte de emergência e de transporte coletivo de passageiros para funcionários do SAMU/SITSS

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	SENAT – SERV. NAC. DE	R\$ 3.450,00	07/06/2010
ļ '	APREND TRANSP	R\$ 3.450,00	07/06/2019

Piracicaba, 25 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 25/06/2019

Deferido - Restituição de Importância Paga

Neusa de Jesus Gregorio Sampaio

Protocolo: 99204/2019

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

Objeto: Aquisição de veículo 0 km devidamente equipados

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	LM VITTÓRIA IMPLEMENTAÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	106.900,00	213.800,00
				213.800,00

Piracicaba, 18 de junho de 2019.

Lucineide Aparecida Maciel Corrêa Comandante da G.C.M.P

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4°, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico 525/2019, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Fconômico.

Objeto: Doação de área referente ao Lote nº 08, da Quadra C, com área

total de 1.257,03 m², no loteamento Nupeme Donatária: LIESPE INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI - CNPJ nº 04.595.639/0001-18.

Valor: R\$ 125.703,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e três reais). PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura. PROCESSO nº 7.270/2005.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação

JOSÉ ANTONIO DE GODOY Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

Contratada: E.L. MACHADO & L.D. MATOS LTDA ME. - CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.374. Código Ajuste nº 2019.000.000.716.

Contrato nº 1100/2019. Proc. Admin.: nº 12.675/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico n° 154/2019.

Objeto: Aquisição de equipamentos para tosa de cães e gatos Valor: R\$ 7.137,00 (sete mil, cento e trinta e sete reais).

Prazo: até a entrega definitiva. Data: 19/06/2019.

Contratada: INFINITY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA – ME. – CNPJ nº 26.356.338/0001-74 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1099/2019.

Proc. Admin.: nº 54.974/2018. Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2018 - Ata de Registro de Preços nº 274/2018 (válida até 19/06/2019).

Obieto: Aquisição de tabela de basquete

Valor: R\$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva Data: 19/06/2019.

Contratada: STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ nº

04.695.932/0001-57 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2019.000.001.384 Código Ajuste nº 2019.000.000.714. Contrato nº 1098/2019.

Proc. Admin.: nº 24.352/2019 Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2019.

Objeto: Aquisição de veículos 0km.

Valor: R\$ 147.897,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Prazo: até a entrega definitiva

Data: 12/06/2019.

Contratada: BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP. - CNPJ nº 09.593.438/0001-03 (SAÚDE) Código Licitação nº 2019.000.001.328.

Código Ajuste nº 2019.000.000.713.

Contrato nº 1096/2019. Proc. Admin.: nº 16.010/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2019 - Ata de Registro de Preços nº 261/2019 (válida até 07/05/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para laboratório

Valor: R\$ 26.470,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais) Prazo: 31/12/2019.

Data: 12/06/2019.

Contratada: DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORA-TORIAIS LTDA – EPP. – CNPJ n° 00.691.555/0001-27 (SAÚDE) Código Licitação n° 2019.000.001.328.

Código Ajuste nº 2019.000.000.712.

Contrato nº 1097/2019. Proc. Admin.: nº 16.010/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2019 - Ata de Registro de Preços nº

262/2019 (válida até 07/05/2020). Obieto: Fornecimento parcelado de ateriais para laboratório

Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2019.

A Prefeitura do Município de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa BC Consultores Ltda. – ME – CNPJ nº 13.334.069/0001-01, de que foi aberto Processo Administrativo para apuração de infração contratual referente ao Pregão Presencial nº 120/2017 (Processo nº 69.062/2017). Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 18 de junho de 2019.

Milton Sérgio Bissoli Procurador Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor MARCOS ADEMIR GARCIA ALVES, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n° 001/2015, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro n° 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação, no horário das 08h às 16h, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

Classificação original

RENATO PINHEIRO DA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado

> Piracicaba, 25 de junho de 2019. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO N.º 06/2019 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2016

PREGÃO N.º 40/2016 - PROCESSO N.º 489/2016 O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. - ME

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses sem aplicação de reajuste.

Vigência: 15/05/2020.

Valor do aditamento: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Valor mensal: R\$ 1.850,00 (um mil è oitocentos e cinquenta reais). Valor total do contrato: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Empenho n.º 837/2019. Fundamento legal: inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 13/05/2019.

TERMO ADITIVO N.º 07/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2016 PREGÃO N.º 48/2016 PROCESSO N.º 679/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses sem alteração de valores.

Vigência: 07/07/2021

Valor do aditamento: R\$ 148.840,08 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos

e quarenta reais e oito centavos) Valor mensal: R\$ 6.201,67 (seis mil, duzentos e um reais e sessenta e sete centavos).

Valor total do contrato: R\$ 360.153,97 (trezentos e sessenta mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

Empenho n.º 840/2019.

Fundamento legal: inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 14/05/2019.

Piracicaba, 25 de junho de 2019. COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019 - PROCESSO N.º 1018/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURÁ PARA TRÁFEGO E ARMAZENAMENTO DE BACKUP REMOTO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Comunicamos que em 19/06/2019 foi protocolada impugnação ao Edital pela empresa IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., portanto, fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe para eventuais correções e providências. Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

> José Hermes Gallucci Chefe do Setor de Suprimentos

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela

Piracicaba, 25 de Junho de 2019.

Emerson Luiz Chequeto Navarro Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Consumidor Matricula

Proprietário VANDERI ELARRUDA LEITE 90073

VANDERLEI ARRUDA LEITE



PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 21/2019

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza

Tipo: menor preco global

Credenciamento: Dia 12/07/2019 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 12/07/2019 às 09h30, na Sala de Reuniões - 2º. Andar - Prédio anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 25 de junho de 2019.

Mauro Rontani Diretor do Departamento de Administração

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 19/2019

Contrato n.º: 40/2019 Processo n.º: 349/2019

Contratada: QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, pmoc (plano de manutenção, operação e controle) e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição). Período de Vigência: 24/06/2019 a 23/06/2020.

Valor Total: R\$ 57.999.96 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data de assinatura: 24/06/2019

Piracicaba, 24/06/2019.

Gilmar Rotta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL «cdsProcesso_Nome_Modalidade» Nº 21 «cdsProcesso_NU-MERO_PROCESSO»/2019 - PROCESSO Nº 832/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho. Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo supra

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público.

Segue as vencedoras, com seus respectivos valor global: - Candido & Gasparotto Comercio de EPI Ltda: R\$ 25.916,20;

- MD Comércio, Locação e Eventos Ltda: R\$ 9.174.60.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 24 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI Prefeito Municipal

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL 26/2019

A Pregoeira designada pelo Decreto nº 1843/2019, comunica aos interessados que o Pregão Presencial 26/2019, o qual objetiva o registro de precos, pelo tipo menor preco, visando a eventual e futura aquisição de 01 (um) equipamento digitalizador de raio-x monocassete novo, completo, de primeira linha, conforme especifica, compatível com o aparelho radiológico novo, marca Tecno Design, modelo TD500HF-CGB/40 (já instalado e em funcionamento), por fornecimento integral e a pedido, para instalação na sala de radiologia da Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan". localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/ SP, será redesignado para o dia 10 de julho de 2019, sendo que o horário máximo para protocolo dos envelopes será até as 8:50 horas e o início da sessão as 9:00 horas do mesmo dia. Mais informações pelo telefone (19) 3439-7800 ou pelo e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br. Poderão ser feitas consultas e download do edital completo pelo site www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP 25/06/2019

MARTA REGINA BARRICHELLO Pregoeira

EMDHAP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Barjas Negri, com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, FAZ SABER a todos os interessados, em especial aos titulares de domínio do imóvel da matrícula nº 13.130 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, os senhores João Jacob Diehl, casado com Tereza Diehl; lolanda Grigolan; Isaura Grigolan; Augusto Grigolan; Joana Grigolan; Angelina Grigolão; Judith Grigolão; Ana Diehl, casada com João Rocha e Idalina Diehl (proprietários não encontrados), que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse específico - Processo nº 003/2018 - EMDHAP, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado Loteamento Família Diehl - bairro Conceição, nesta cidade, que abrange os seguintes perímetros e áreas: Gleba A - Ínicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: -47°33'35.766", Latitude -22°44'08.187" e Altitude: 581.54 m); Cerca; deste, segue confrontando com Área Remanescente da Matrícula 13.130, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°47' e 22,64 m até o vértice 2, (Longitude: -47°33'35.505", Latitude -22°44'08.882" e Altitude: 581,11 m); Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com DER - SP 135, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°38' e 28,40 m até o vértice 3, (Longitude: -47°33'36.444", Latitude -22°44'09.188" e Altitude: 581,36 m); Cerca; deste, segue confrontando com Matrícula 50.777, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°31' e 31,99 m até o vértice 4, (Longitude: -47°33'36.762", Latitude -22°44'08.191" e Altitude: 582,38 m); Cerca deste, segue confrontando com Área Remanescente da Matrícula 13.130, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°45' e 28,42 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Gleba B - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5, de coordenadas (Longitude: -47°33'24.543", Latitude -22°43'55.974" e Altitude: 554.24 m); cravado na margem do Córrego; deste, segue confrontando com Matrícula 7.212, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°11' e 17,17 m até o vértice 6, (Longitude: -47°33'24.503", Latitude -22°43'56.531" e Altitude: 555,46 m); 192°13' e 13,35 m até o vértice 7, (Longitude: -47°33'24.602", Latitude -22°43'56.955" e Altitude: 555,95 m); 192°17' e 30,57 m até o vértice 8, (Longitude: -47°33'24.830", Latitude -22°43'57.926" e Altitude: 556,85 m); 192°13' e 13,76 m até o vértice 9, (Longitude: -47°33'24.932", Latitude: -22°43'58.363" e Altitude: 557,21 m); 197°31' e 25,68 m até o vértice 10, (Longitude: -47°33'25.203", Latitude -22°43'59.159" e Altitude: 557,84 m); 197°30' e 17,16 m até o vértice 11, (Longitude: -47°33'25.384", Latitude -22°43'59.691" e Altitude: 558,29 m); 164°44' e 20,60 m até o vértice 12, (Longitude: -47°33'25.194", Latitude -22°44'00.337" e Altitude: 558,84 m); 164°42' e 9,09 m até o vértice 13, (Longitude: -47°33'25.110", Latitude -22°44'00.622" e Altitude: 559,23 m); 230°56' e 13,23 m até o vértice 14, (Longitude: -47°33'25.470", Latitude -22°44'00.893" e Altitude: 559,12 m); (Longitude: -47°33'25.470", Latitude -22°44'00.893" e Altitude: 559,12 m); 193°50' e 11,22 m até o vértice 15, (Longitude: -47°33'25.564", Latitude -22°44'01.247" e Altitude: 559,40 m); 193°50' e 44,51 m até o vértice 16, (Longitude: -47°33'25.937", Latitude -22°44'02.652" e Altitude: 560,20 m); 195°45' e 44,11 m até o vértice 17, (Longitude: -47°33'26.357", Latitude -22°44'04.032" e Altitude: 561,30 m); 195°46' e 26,76 m até o vértice 18, (Longitude: -47°33'26.612", Latitude -22°44'04.869" e Altitude: 561,70 m); 198°51' e 21,20 m até o vértice 19, (Longitude: -47°33'26.852", Latitude -22°44'05.521" e Altitude: 562,10 m); 198°57' e 19,94 m até o vértice 20, (Longitude: -47°33'27.079", Latitude -22°44'06.134" e Altitude: 562,36 m); Situado no limite da faiva de domínio da Estrada: deste seque confrontan Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontan-do com Faixa de Domínio DER - SP 135, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°36' e 38,18 m até o vértice 21, (Longitude: -47°33'28.341 Latitude -22°44'06.546" e Altitude: 566,03 m); 250°44' e 4,38 m até o vértice 22, (Longitude: -47°33'28.486", Latitude -22°44'06.593" e Altitude: 566,33 m); 250°37′ e 82,16 m até o vértice 23, (Longitude: -47°33'31.202", Latitude -22°44'07.479" e Altitude: 569,84 m); 250°39′ e 44,31 m até o vértice 24, (Longitude: -47°33'32.667", Latitude -22°44'07.956" e Altitude: 574,27 m); 249°55′ e 14,34 m até o vértice 25, (Longitude: -47°33'33.139", Latitude -22°44'08.116" e Altitude: 574,63 m); Cerca Alambrado; deste, segue confrontando com Área Remanescente da Matrícula 13.130, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°46' e 46,13 m até o vértice 26, (Longitude: -47°33'32.592" , Latitude -22°44'06.705" e Altitude: 573,96 m); 18°47' e 56,41 m até o vértice 27, (Longitude: -47°33'31.955", Latitude -22°44'04.969" e Altitude: 574,73 m); 13°28' e 23,38 m até o vértice 28, (Longitude: -47°33'31.764", Latitude -22°44'04.230" e Altitude: 575,57 m); 11°01' e 32,97 m até o vértice 29, (Longitude: -47°33'31.543", Latitude -22°44'03.178" e Altitude: 576,13 m); 284°53' e 45,83 m até o vértice 30, (Longitude: -47°33'33.095", Latitude -22°44'02.795" e Altitude: 579,44 m); 281°02' e 94,17 m até o vértice 31, (Longitude: -47°33'36.334", Latitude -22°44'02.209" e Altitude: 583,14 m); Cerca; deste, segue confrontando com Matrícula 107.038, com os seguintes azimutes e distâncias: 07°11' e 20,96 m até o vértice 32, (Longitude: -47°33'36.242", Latitude -22°44'01.533" e Altitude: 583,02 m); 07°11' e 18,48 m até o vértice 33, (Longitude: -47°33'36.161", Latitude -22°44'00.937" e Altitude: 582,72 m); 06°58' e 4,00 m até o vértice Latitude -22°44'00.937" e Altitude: 582,72 m); 06°58' e 4,00 m até o vértice 34, (Longitude: -47°33'36.144", Latitude -22°44'00.808" e Altitude: 582,72 m); 07°17' e 18,45 m até o vértice 35, (Longitude: -47°33'36.062", Latitude -22°44'00.213" e Altitude: 582,58 m); 07°13' e 20,44 m até o vértice 36, (Longitude: -47°33'35.972", Latitude -22°43'59.554" e Altitude: 582,57 m); 07°10' e 20,99 m até o vértice 37, (Longitude: -47°33'35.880", Latitude -22°43'58.877" e Altitude: 582,12 m); 07°11' e 20,99 m até o vértice 38, (Longitude: -47°33'35.788", Latitude -22°43'58.200" e Altitude: 581,74 m); 07°11' e 20,99 m até o vértice 38, (Longitude: -47°33'35.788", Latitude -22°43'58.200" e Altitude: 581,74 m); 07°11' e 20,99 m até o vértice 38, (Longitude: -47°33'35.768", Latitude -22°43'58.200" e Altitude: 581,74 m); 07°11' e 20,99 m até o vértice 38, (Longitude: -47°33'35.768", Latitude -22°43'58.200" e Altitude: 581,74 m); 07°11' e 20,99 m até o vértice 38, (Longitude: -47°33'35.768", Latitude: -47°33'35.768", Latitude: -47°33'35.7680", Latit 07°10' e 20,99 m até o vértice 39, (Longitude: -47°33'35.696", Latitude -22°43'57.523" e Altitude: 581,54 m); 81°28' e 38,98 m até o vértice 40, (Longitude: -47°33'34.345", Latitude -22°43'57.335" e Altitude: 579,74 m); 81°34' e 12,61 m até o vértice 41, (Longitude: 47°33'33.908", Latitude -22°43'57.275" e Altitude: 578,95 m); 81°26' e 26,67 m até o vértice 42, (Longitude: -47°33'32.984", Latitude -22°43'57.146" e Altitude: 578,14 m); 81°30' e 61,43 m até o vértice 43, (Longitude: -47°33'30.855", Latitude -22°43'56.851" e Altitude: 574,96 m); Cerca; deste, segue confrontando com Matrícula 69.282, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°03' e 9,65 m até o vértice 44, (Longitude: -47°33'30.518", Latitude -22°43'56.824" e Altitude: 574,85 m); Cerca deste, segue confrontando com Matrícula 69.282 com os seguintes azimutes e distâncias: 81°16' e 172,50m até o vértice 5, o presente edital para notificação dos supramencionados e todos os demais eventualmente interessados, para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, apresentem impugnação perante a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, localizada na Rua Cel. Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Chácara Nazareth, Piracicaba/SP, com horário de atendimento das 09h às 16h. Ficam os notificados advertidos que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb E. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento ao disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e da EMDHAP, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PIRACICABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Moradores do Parque Piracicaba (AMPP) através de seu Presidente Sra. Marisa Correa Alves Rosalem, CONVOCA todos os associados que tenham interesse em concorrer nas eleições para a Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Parque Piracicaba, que inscrevam as suas chapas a partir do dia 26/ 06 /2019 até dia 02/07/2019, na Rua Buri, nº 401 no horário das 18 às 20 horas, todas as chapas só terão suas inscrições aceitas, mediante a cópia simples do RG e COMPROVANTE DE RESIDENCIAL ATUAL e com preenchimento dos dados completos de seus integrantes nos respectivos cargos mediante:

Diretor Presidente: Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP

Diretor Vice-Presidente: Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP

Diretor Primeiro Secretário: Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão,

RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP Diretor Segundo Secretário: Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão,

RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP Diretor Primeiro Tesoureiro: Nome, Nacionalidade, Estado Civil. Profissão. RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP

Diretor Segundo Secretário: Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP

Primeiro Titular do Conselho Fiscal: Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP

Segundo Titular do Conselho Fiscal: Nome, Nacionalidade, Estado Civil,

Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP Terceiro Titular do Conselho Fiscal: Nome, Nacionalidade, Estado Civil,

Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP Quarto Titular do Conselho Fiscal: Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP

Quinto Titular do Conselho Fiscal: Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP Primeiro Suplente do Conselho Fiscal: Nome, Nacionalidade, Estado Civil,

Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP Segundo Suplente do Conselho Fiscal: Nome, Nacionalidade, Estado Civil,

Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP Terceiro Suplente do Conselho Fiscal: Nome, Nacionalidade, Estado Civil,

Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP Quarto Suplente do Conselho Fiscal: Nome, Nacionalidade, Estado Civil. Profissão, RG, CPF, Endereco, Bairro, CEP

Quinto Suplente do Conselho Fiscal: Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, RG, CPF, Endereço, Bairro, CEP

Piracicaba, 25 de junho de 2019.

MARISA CORREA ALVES ROSALEM

LICENÇA

PAPEL BEM CASADOS LTDA-ME torna público que requereu junto a SEDEMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de embalagens de papel localizada na Rua Marajó nº 79, Bairro Verde, município de Piracicaba

EXTRAVIO

EXTRAVIO - A empresa Awelé Projetos e Objetos LTDA-ME, CNPJ no 05.313.802/0001-75, sito à Rua Carlos Piffer, 180, Nova Piracicaba, Pracicaba/SP declara para os devidos fins legais o extravio de 03 talões de NF de Prestação de Serviços, do nº 001 a 050-051 a 100-101 a 150.



BARJAS NEGRI

PREFEITO MUNICIPAL